

PORTARIA Nº 257/2024

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – Ciclo 2024.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), no uso das atribuições previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil - MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

CONSIDERANDO o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

CONSIDERANDO que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2024-2029 da Atricon;

CONSIDERANDO que o TCE/CE aderiu ao MMD-TC.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

- I - Marcel Oliveira Albuquerque – Coordenação;
- II - Larissa Machado Pinheiro Gomes Militão;
- III - Nikael de Carvalho Almeida.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do respectivo Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle da Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

- I - José Auriço Oliveira – Coordenação;
- II - Eugênio de Castro e Silva Menezes;
- III - Moisés de Sousa Oliveira.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle da Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

Indicadores		Responsáveis
Domínio A: Independência e Marco Legal		
QATC 01	Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas	Bernardo Ary Romcy de Sanford Lima

Domínio B: Governança Interna		
QATC 02	Liderança	Bernardo Ary Romcy de Sanford Lima
QATC 03	Estratégia	Bernardo Ary Romcy de Sanford Lima
QATC 04	<i>Accountability</i>	Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior
QATC 05	Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	Bernardo Ary Romcy de Sanford Lima
QATC 06	Gestão de pessoas	Caroline Lemos Duarte da Costa Vasconcelos
QATC 07	Desenvolvimento profissional	Caroline Lemos Duarte da Costa Vasconcelos
Domínio C: Fiscalização e Auditoria		
QATC 08	Planejamento global de fiscalização e auditoria	Luís Cássio de Melo Castro
QATC 09	Controle e garantia da qualidade de fiscalizações e auditorias	Valéria Diniz de Miranda
QATC 10	Auditoria de conformidade	Luís Cássio de Melo Castro
QATC 11	Auditoria operacional	Luís Cássio de Melo Castro
QATC 12	Auditoria financeira	Luís Cássio de Melo Castro
QATC 13	Controle externo concomitante	Luís Cássio de Melo Castro
QATC 14	Monitoramento das decisões	Luís Cássio de Melo Castro
QATC 15	Informações estratégicas para o controle externo	Daniel Menezes Cavalcante
Domínio D: Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente		
QATC 16	Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	Gustavo Pinheiro Moreira
QATC 17	Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões	Gustavo Pinheiro Moreira
QATC 18	Fiscalização e auditoria de sustentabilidade e cidades	Gustavo Pinheiro Moreira
Domínio E: Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais		
QATC 19	Fiscalização e auditoria da gestão da educação	Hennya Nunes Lemos Cardoso
QATC 20	Fiscalização e auditoria da gestão da saúde	Felipe Ramalho Bezerra
QATC 21	Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria	Felipe Ramalho Bezerra
QATC 22	Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública	Hennya Nunes Lemos Cardoso

Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria		
QATC 23	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Francisco Gennison Sales Lins
QATC 24	Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação dos jurisdicionados	Felipe Ramalho Bezerra
QATC 25	Fiscalização e auditoria da transparência e da ouvidoria dos jurisdicionados	Felipe Ramalho Bezerra

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

I. Observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;

II. Registrar as evidências de atendimento aos critérios no Sistema Aprimore.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle da Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 258/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08466/2024-7-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE, à professora da Universidade Regional do Cariri, Zuleide Fernandes de Queiroz, a fim de ministrar palestra sobre o tema “Desafios para o atendimento das leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008”, no evento de ação orientativa e de sensibilização quanto à inclusão do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo oficial da educação básica, que ocorrerá nas dependências do TCE/CE, no dia 30/04/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **